



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1066/2023 – Concorrência nº10/2023  
**À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Iguaba Grande, 17 de junho de 2024

Prezados,

Considerando a realização da Concorrência em epígrafe, cujo a sessão foi realizada em 17 de junho de 2024 e que o Presidente e a Comissão Permanente de Licitação atuam somente na chamada fase externa do certame, em fiel cumprimento ao instrumento convocatório;

Considerando que é facultado ao Presidente da Comissão de Licitações promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo e solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões conforme item 16.2 do instrumento convocatório.

Considerando, a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora do certame, **R. SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.413.463/0001-05**, por apresentar a menor proposta de preços, qual seja, R\$ 2.284.525,35 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte cinco reais e trinta e cinco centavos).

Isto posto, encaminhamos os autos para a Secretaria de Obras, setor de projetos, para a devida análise documental da proposta de preços e parecer. Após, retornem os autos.

À oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Hérique da Costa Corrêa**

*Secretário Municipal de Compras, Licitações e Transparência*